



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 554/2023

Concede ao Vereador Cristiano Ávila Ramos Ferreira, a partir de 01 de outubro de 2023, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 68, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **Cristiano Ávila Ramos Ferreira**, a partir de 01 de outubro de 2023, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, licença, para tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 68, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 27 de setembro de 2023.

Ronaldo Correia dos Santos Junior
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 27 de setembro de 2023.